



Município de Laranjeiras do Sul

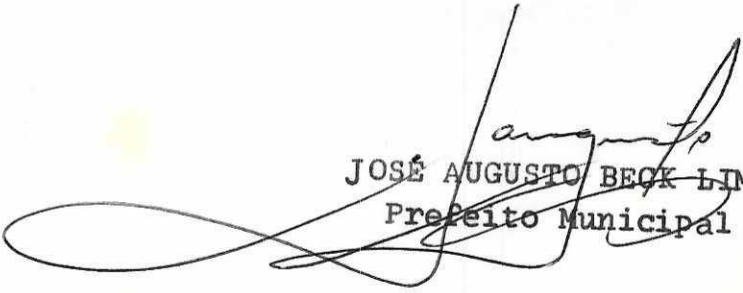
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 163/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, item I, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de função, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Junho de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>FG.</u>
Antonio Adelar Camargo	Ag. de Fiscalização	09
Catarina Araujo Sales	At. Saúde Rural	04
Cleoci de Jesus Costa Silva	At. Saúde Rural	09
Eva Wieczorkowski	At. Saúde Urbano	02
Fernanda Aparecida Nunes	Zeladora	03
Ivone Portela Cunha Medina	At. Saúde Urbano	07
Juarez Veiga	Lubrificador	05
Leonilda Elias Ferreira	Professora	06
Sueli de Oliveira Pereira	Zeladora	02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal